

DECRETO N.º 047, DE 25 DE AGOSTO DE 2.017

Altera dispositivos constantes no Decreto nº 039/2016 que Regulamenta Lista de Cursos para fins de pagamento do Adicional de Qualificação previsto na Lei Municipal n.º 1.752/2013, e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto no § 11, do art. 91 da Lei Municipal n.º 1.752, de 03 de dezembro de 2013, que *dispõe sobre o Regime jurídico dos Servidores Públicos Civis Municipais, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de Nova Xavantina – MT*;

Decreta:

Art. 1º - Regulamenta a Lista de Cursos que serão aceitos para cada cargo, do Quadro Geral de Cargos dos Servidores Públicos Municipais, para fins de obtenção do *Adicional de Qualificação* na área específica, conforme discriminados abaixo:

Cargo de Egresso de Ensino Fundamental	Curso Superior – Área Específica
Auxiliar de Serviços Gerais	Arquitetura Paisagismo
Operador de Som	Engenheiro Acústica
Recepcionista	Relações Humanas

Cargo de Ensino Médio	Curso Superior – Área Específica	Especialização – Área Específica
a)- Assistente Administrativo Técnico Administrativo	Administração Administração Pública Contabilidade Recursos Humanos Gestão Pública Gestão Financeira Economia Direito Secretaria do Executivo	Contabilidade Pública Gestão Pública Gestão Pública Municipal Direito Administrativo Licitação e Contratos Gestão Pública em Saúde

b)- Técnico de Contabilidade	Contabilidade	Contabilidade Pública
------------------------------	---------------	-----------------------

Cargo de Ensino Superior	Especialização – Área Específica	Mestrado – Área Específica	Doutorado – Área Específica
Auditor Público	Contabilidade Pública Administração e/ou Gestão Pública Auditoria no setor Público Auditoria e Controladoria Direito Administrativo Direito Público Direito Tributário	Administração Contabilidade Administração Pública Economia (linha de pesquisa na área de gestão integrada em finanças, auditoria, controladoria e sistema organizacional e economia)	Administração Contabilidade Administração Pública Economia (linha de pesquisa na área de gestão integrada em finanças, auditoria, controladoria e sistema organizacional e economia)
Contador	Contabilidade Pública	Contabilidade (linha de pesquisa relacionada com atividades específicas do cargo)	Contabilidade (linha de pesquisa relacionada com atividades específicas do cargo)
Procurador Legislativo	Direito Administrativo Direito Tributário Direito Público	Direito (linha de pesquisa relacionada com atividades específicas do cargo)	Direito (linha de pesquisa relacionada com atividades específicas do cargo)

Art. 2º - Continuam em vigor os demais dispositivos constantes no Decreto nº 039/2016.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Adiel Antonio Ribeiro
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
Nova Xavantina-MT, 25 de Agosto de 2017.

João Machado Neto
Presidente da Câmara Municipal